

Araçariguama, 30 de março de 2026

Ofício nº 049/2026 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei ao;

PROJETO DE LEI Nº 009 de 30 de março de 2026, que Dispõe sobre a denominação dos logradouros do Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes, no Bairro Da Lagoa e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV

DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

Araçariquama/SP, 30 de março de 2026.

MENSAGEM Nº 477/2026

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação dos logradouros do Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes, no Bairro Da Lagoa, e dá outras providências.”*.

A presente propositura tem como objetivo nomear os logradouros situados no Bairro Da Lagoa, para facilitar a identificação e localização dos mesmos, melhorar a organização urbana e auxiliar na gestão administrativa e de serviços, bem como para solicitar o Código de Endereçamento Postal.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariquama/SP.

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação dos logradouros do Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes, no Bairro Da Lagoa, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Avenida Francisco Paulo Spina**” o logradouro conhecido como Av. 1, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 4), terminando na divisa do loteamento, com 265,53 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Edson Manoel Bicalho Pinto**” o logradouro conhecido como Rua 1, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 4) e término na Rua Evaristo Soares de Matos (antiga Rua 3), com 1.158,78 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica denominada “**Rua Hélio Laurindo dos Santos**” o logradouro conhecido como Rua 2, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 1) e término no Sistema de Lazer ‘B’, com 516,75 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º Fica denominada “**Rua Evaristo Soares de Matos**” o logradouro conhecido como Rua 3, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 1) e término na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 4), com 697,62 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º Fica denominada “**Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues**” o logradouro conhecido como Rua 4, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Estrada Senador José Ermírio se Moraes e término na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 1), com 653,71 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º Fica denominada “**Rua Achiles Liranço**” o logradouro conhecido como Rua 5, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 1)

e término na divisa do loteamento, com 360,42 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º Fica denominada “**Rua Onofre João Batista**” o logradouro conhecido como Rua 7, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 1) e término na área reservada ao proprietário, com 149,00 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 8º Fica denominada “**Rua João Boatto**” o logradouro conhecido como Rua 8, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Evaristo Soares de Matos (antiga Rua 3) e término na divisa do loteamento, com 995,12 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 9º Fica denominada “**Rua Ângelo Galhasso**” o logradouro conhecido como Rua 9, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Evaristo Soares de Matos (antiga Rua 3) e término na divisa do loteamento, com 115,07 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 10. Fica denominada “**Rua Luigi Morena**” o logradouro conhecido como Rua 10, localizada no Bairro Da Lagoa, com início na Rua Evaristo Soares de Matos (antiga Rua 3) e término na divisa do loteamento, com 120,35 metros lineares, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 11. As Biografias dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 12. O Departamento Municipal responsável providenciará afixação das placas denominativas, para a perfeita identificação das respectivas Ruas.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama/SP, 30 de março de 2026.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito

Memorial Descritivo dos Logradouros

Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes

Bairro da Lagoa

AVENIDA FRANCISCO PAULO SPINA (Antiga AV. 01). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 04) terminando na divisa do loteamento, sendo esta com 15 metros de Largura e 265,53 metros de Comprimento (3.985,01m²).

RUA EDSON MANOEL BICALHO PINTO (Antiga RUA 01). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 04) terminando na Rua Evaristo de Moura (Antiga Rua 03), sendo esta com 14 metros de Largura e 1.158,78 metros de Comprimento (14.970,88m²).

RUA HÉLIO LAURINDO DOS SANTOS (Antiga RUA 02). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 01) terminando no Sistema de Lazer "B", sendo esta com 14 metros de Largura e 516,75 metros de Comprimento (7.631,42m²).

RUA EVARISTO SOARES DE MATOS (Antiga RUA 03). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 01) terminando na Rua Paulo Henrique Lino Rodrigues (antiga Rua 04), sendo esta com 14 metros de Largura e 697,62 metros de Comprimento (13.401,63m²).

RUA PAULO HENRIQUE LINO RODRIGUES (Antiga RUA 04). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Estrada Senador José Ermirio de Moraes terminando na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (Antiga Rua 01), sendo esta com 14 metros de Largura e 653,71 metros de Comprimento (10.615,77m²).

RUA ACHILES LIRANÇO (Antiga RUA 05). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 01) terminando na Divisa do loteamento, sendo esta com 14 metros de Largura e 360,42 metros de Comprimento (5.484,17m²).

RUA ONOFRE JOÃO BATISTA (Antiga RUA 07). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Edson Manoel Bicalho Pinto (antiga Rua 01) terminando na Área Reservada ao Proprietário, sendo esta com 14 metros de Largura e 149 metros de Comprimento (2.271,16m²).

RUA JOÃO BOATTO (Antiga RUA 08). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Evaristo Soares de Matos (Antiga Rua 03) terminando na Divisa do loteamento, sendo esta com 14 metros de Largura e 995,12 metros de Comprimento (14.262,00m²).

RUA ÂNGELO GALHASSO (Antiga RUA 09). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Evaristo Soares de Matos (Antiga Rua 03) terminando na Divisa do loteamento, sendo esta com 14 metros de Largura e 115,07 metros de Comprimento (3.281,66m²).

RUA LUIGI MORENA (Antiga RUA 10). Um Logradouro Público Municipal que inicia na Rua Evaristo Soares de Matos (Antiga Rua 03) terminando na Divisa do loteamento, sendo esta com 14 metros de Largura e 120,35 metros de Comprimento (2.085,52m²).

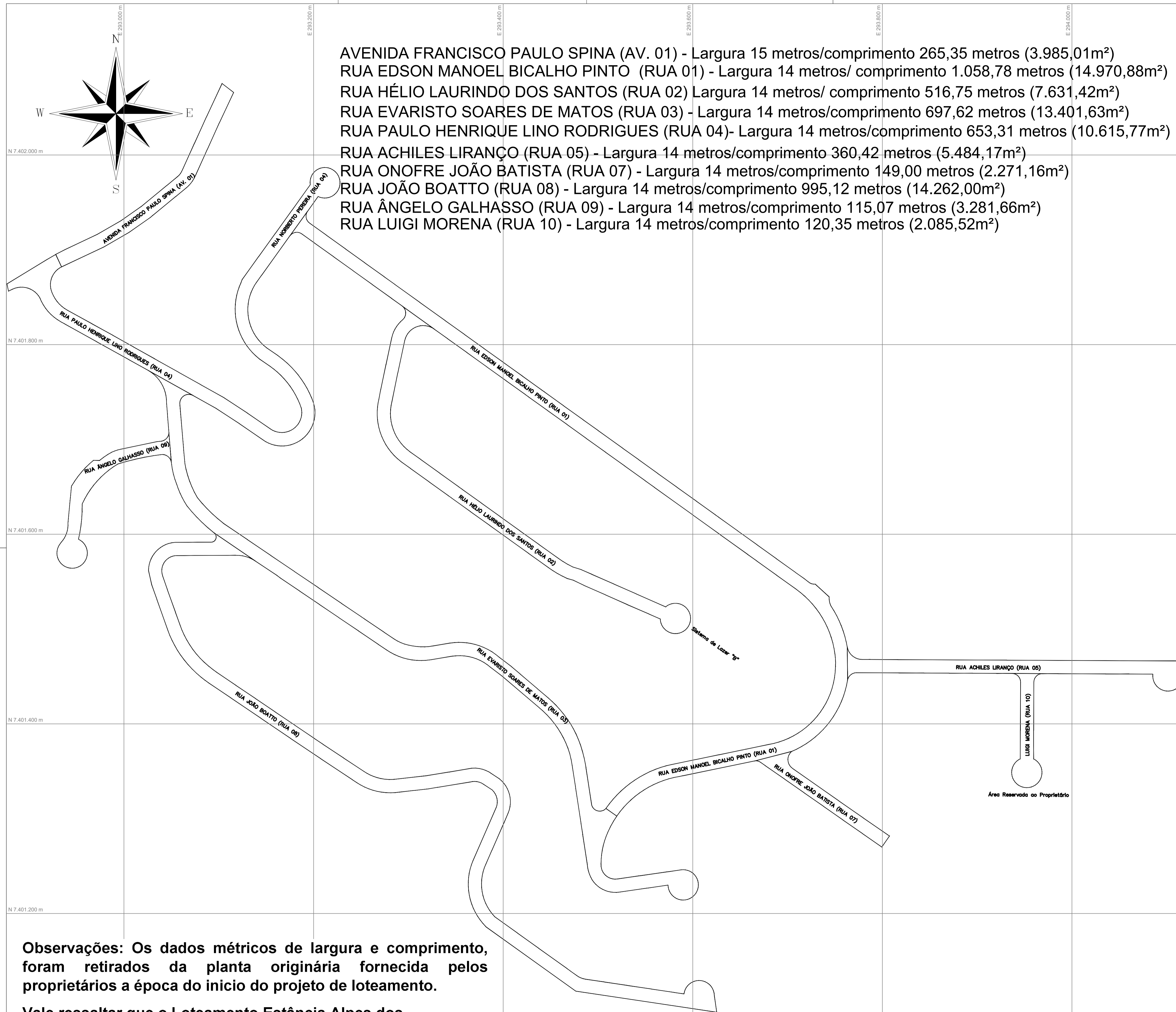
Observações: Os dados métricos de largura e comprimento, foram retirados da planta originária fornecida pelos proprietários a época do início do projeto de loteamento.

Vale ressaltar que o Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes não está regularizado nesta municipalidade.

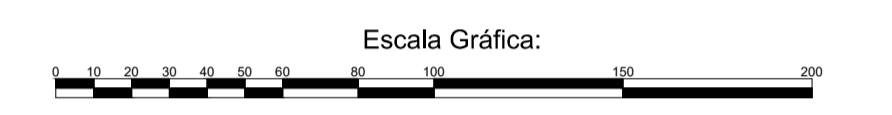
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araçariguama/SP, 17 de março de 2026.

**Responsável Técnico:
Eros Ulisses de Mattos Machado
Setor de Topografia**



- AVENIDA FRANCISCO PAULO SPINA (AV. 01) - Largura 15 metros/comprimento 265,35 metros (3.985,01m²)
- RUA EDSON MANOEL BICALHO PINTO (RUA 01) - Largura 14 metros/ comprimento 1.058,78 metros (14.970,88m²)
- RUA HÉLIO LAURINDO DOS SANTOS (RUA 02) Largura 14 metros/ comprimento 516,75 metros (7.631,42m²)
- RUA EVARISTO SOARES DE MATOS (RUA 03) - Largura 14 metros/comprimento 697,62 metros (13.401,63m²)
- RUA PAULO HENRIQUE LINO RODRIGUES (RUA 04)- Largura 14 metros/comprimento 653,31 metros (10.615,77m²)
- RUA ACHILES LIRANÇO (RUA 05) - Largura 14 metros/comprimento 360,42 metros (5.484,17m²)
- RUA ONOFRE JOÃO BATISTA (RUA 07) - Largura 14 metros/comprimento 149,00 metros (2.271,16m²)
- RUA JOÃO BOATTO (RUA 08) - Largura 14 metros/comprimento 995,12 metros (14.262,00m²)
- RUA ÂNGELO GALHASSO (RUA 09) - Largura 14 metros/comprimento 115,07 metros (3.281,66m²)
- RUA LUIGI MORENA (RUA 10) - Largura 14 metros/comprimento 120,35 metros (2.085,52m²)



Convenções topográficas - NBR 13133

Contorno Alameda	Área Topográfica	Substituição Contorno	Hidroseleção Resposta	Tabuleiro	Muro - Calçada	Alimentação Hidráulica	Canal de Saneamento
Contorno de Fachada	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento
Canal de Saneamento	Área Reservada	Ponto de Controle	Ponto de Vista	Área	Canal de Saneamento	Estação de Saneamento	Canal de Saneamento

Título: Levantamento Planimétrico Cadastral **Folha:** UN

Endereço: Arruamento Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes
Bairro da Lagoa

Município: Araçaguama/SP **Área Total:** 77.989,22m²

Proprietários: Prefeitura Municipal de Araçaguama **Comprimento Total:** 4.931,77m

Imóvel: Arruamento Municipal **Matrícula:**

Escala: 1 / 2000 **Data:** 17/03/2026

Situação:

Proprietários: Prefeitura Municipal de Araçaguama
Prefeito Rodrigo de Andrade

Resp. Técnico: Eros Ulisses de Mattos Machado
CRT-SP: 29766459819

Quadro de Áreas:

01 - Avenida
09 - Ruas

Observações: Os dados métricos de largura e comprimento, foram retirados da planta originária fornecida pelos proprietários a época do início do projeto de loteamento.

Vale ressaltar que o Loteamento Estância Alpes dos Bandeirantes não esta regularizado nesta municipalidade.